

**PORTARIA Nº 022, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**“Designa Comissão Permanente de Progressão Funcional.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Designar para constituírem a Comissão Permanente de Progressão Funcional da Câmara Municipal de São Bento do Sul, conforme previsto no §2º do Art. 4º da Resolução nº 022 de 27 e março de 2012, os seguintes membros:

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER - Presidente

JOSÉ DORIVAL DUMS

DJONI CLEBER PINHEIRO

SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM

ADRIANA BOMBASSARO ZANELLA – Representante do Sindicato dos Servidores.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata esta Portaria será responsável pela análise e julgamento acerca dos pedidos de progressão funcional, seguindo as regras previstas na Resolução nº 022/2012.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de março de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente